

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026

PAE nº 2026/2291287

Este AVISO torna pública a realização de COTAÇÃO ELETRÔNICA para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

CONTRATANTE

ESTADO DO PARÁ | Secretaria de Estado das Mulheres
CNPJ nº 50.008.131/0001-93

**LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL**

Lei Federal nº 14.133/21.
Decreto Estadual nº 2.787/22.

OBJETO

Aquisição de material de expediente para assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas operacionais desta secretaria de estado das mulheres - SEMU/PA.

O QUE SERÁ CONTRATADO?

LOTE ÚNICO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	UND	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ALFINETE DE MAPA REDONDO CAIXA C/ 50 UNIDADES	137087-1	CX	20	R\$ 8,86	R\$ 177,20
2	ALMOFADA PARA CARIMBOS NÚMERO 3 - TINTA PRETA	000049-3	UND	15	R\$ 9,40	R\$ 141,00
3	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	002624-7	UND	10	R\$ 9,59	R\$ 95,90
4	APONTADOR DE LÁPIS CAIXA C/ 24 UNIDADES	230261-6	CX	05	R\$ 26,68	R\$ 133,40
5	BANDEJA DE CORRESPONDÊNCIAS TRIPLA EM ACRÍLICO	009723-3	UND	50	R\$ 48,02	R\$ 2.401,00
6	BARBANTE CRU ALGODÃO Nº 6	231488-6	ROLO	50	R\$ 17,62	R\$ 881,00
7	BARBANTE SISAL 2MM 500 METROS	005613-8	ROLO	20	R\$ 26,30	R\$ 526,00
8	BATERIA P/ MICROFONE S/ FIO 9V ALCALINA	151105-0	UND	50	R\$ 15,60	R\$ 780,00
9	BLOCOS AUTOADESIVOS 250 FOLHAS 50X50MM (POST-IT)	168829-4	UND	50	R\$ 12,21	R\$ 610,50
10	BORRACHAS BRANCA Nº 20 CAIXA C/ 20 UNIDADES	144780-7	CX	06	R\$ 25,93	R\$ 155,58

11	CALCULADORA DE MESA - 12 DÍGITOS	095180-3	UND	30	R\$ 28,85	R\$ 865,50
12	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CAIXA C/50 UNIDADES	209504-1	CX	100	R\$ 49,57	R\$ 4.957,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CAIXA C/ 50 UNIDADES	209505-0	CX	100	R\$ 53,68	R\$ 5.368,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CAIXA C/ 50 UNIDADES	209506-8	CX	10	R\$ 46,69	R\$ 466,90
15	CANETA MARCA-TEXTO FLUORESCENTE AMARELA CAIXA C/ 12 UNIDADES	051464-0	CX	20	R\$ 30,09	R\$ 601,80
16	CANETAS CORRETIVA 4ML CX C/ 12 UNIDADES	119813-0	CX	03	R\$ 40,51	R\$ 121,53
17	CARTOLINA BRANCA 96X66CM	188171-0	UND	100	R\$ 2,22	R\$ 222,00
18	CLIP Nº 2/0 CAIXA C/ 100 UNIDADES	000074-4	CX	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00
19	CLIQUE 6/0 CAIXA C/ 50 UNIDADES	019948-6	CX	100	R\$ 6,86	R\$ 686,00
20	CLIQUE 8/0 GALVANIDO CAIXA C/ 25 UNIDADES	096150-7	CX	100	R\$ 9,81	R\$ 981,00
21	CLIQUE MÉDIO Nº 4/0 CAIXA C/ 50 UNIDADES	019965-6	CX	100	R\$ 7,76	R\$ 776,00
22	CLIQUE Nº 3/0 CAIXA C/ 100 UNIDADES	033731-5	CX	200	R\$ 6,33	R\$ 1.266,00
23	COLA BASTÃO	160114-8	UND	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
24	COLA BRANCA 90G CAIXA C/ 12 UNIDADES	000263-1	CX	10	R\$ 47,64	R\$ 476,40
25	COLA DE ISOPOR 90G	019563-4	UND	200	R\$ 6,79	R\$ 1.358,00
26	COLA SILICONE PARA ARTESANATO 100ML	045370-6	UND	20	R\$ 8,38	R\$ 167,60
27	COLCHETE (BAILARINA) Nº 9 CAIXA C/ 72 UNIDADES	000704-8	CX	15	R\$ 8,13	R\$ 121,95
28	CORRETIVO ESCOLAR LÍQUIDO 18ML	119835-1	UND	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
29	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO PACOTE C/ 120 UNIDADES	018423-3	PCT	50	R\$ 8,35	R\$ 417,50
30	ENVELOPE CONVITE 15X21 OU 16X23	000747-1	UND	1000	R\$ 0,96	R\$ 960,00

31	ENVELOPE TIPO SACO 310X410MM	170518-0	UND	500	R\$ 1,28	R\$ 640,00
32	ENVELOPES (A4 BRANCO) 240X340MM	000744-7	UND	3000	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
33	ENVELOPES CARTA	076548-1	UND	100	R\$ 0,65	R\$ 65,00
34	ESPÁTULA EXTRATORA DE GRAMPOS	173534-9	UND	100	R\$ 4,65	R\$ 465,00
35	ESTILETE 18MM	104034-0	UND	60	R\$ 11,75	R\$ 705,00
36	FITA CREPE 50MMX50M	000484-7	ROLO	50	R\$ 12,52	R\$ 626,00
37	FITA DUPLA FACE 3M 19MM X 20M TRANSPARENTE	071838-6	ROLO	05	R\$ 55,25	R\$ 276,25
38	FITA DUPLA FACE 3M 24MM X 1,5M ESPUMA	203080-2	ROLO	20	R\$ 27,09	R\$ 541,80
39	FITA DUREX 24MM X 100M	NÃO ENCONT RADO	ROLO	150	R\$ 8,68	R\$ 1.302,00
40	FITA DUREX 48MM X 100M	212128-0	ROLO	200	R\$ 12,97	R\$ 2.594,00
41	FITA KRAFT 38MMX50M TARTAN	000482-0	ROLO	20	R\$ 26,68	R\$ 533,60
42	FITA ZEBRADA DEMARCAÇÃO ADESIVA 48MMX30M	202670-8	ROLO	20	R\$ 30,33	R\$ 606,60
43	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO 70MMX200M	130033-4	ROLO	20	R\$ 18,96	R\$ 379,20
44	FITILHO PLÁSTICO AMARRAÇÃO	192370-6	ROLO	20	R\$ 15,19	R\$ 303,80
45	FURADOR DE PAPEL 2 FUROS 10 FOLHAS	158398-0	UND	30	R\$ 15,25	R\$ 457,50
46	GRAMPEADOR DE MESA DE ATÉ 100 FOLHAS	190076-5	UND	10	R\$ 86,78	R\$ 867,80
47	GRAMPEADOR DE MESA DE ATÉ 50 FOLHAS	216778-6	UND	50	R\$ 38,41	R\$ 1.920,50
48	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXAS C/ 5000 UNIDADES	000286-0	CX	50	R\$ 8,87	R\$ 443,50
49	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 CAIXA C/ 5000 UNIDADES	099270-4	CX	10	R\$ 24,15	R\$ 241,50
50	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/13	137911-9	CX	10	R\$ 26,62	R\$ 266,20

	CAIXA C/ 5000 UNIDADES					
51	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/8 CAIXAS C/ 5000 UNIDADES	191267-4	CX	10	R\$ 28,92	R\$ 289,20
52	GUILHOTINA GRÁFICA SEMI INDUSTRIAL A3	212880-2	UND	02	R\$ 1.669,66	R\$ 3.339,32
53	LÁPIS DE COR CAIXA C/ 12 UNIDADES	002669-7	CX	20	R\$ 12,86	R\$ 257,20
54	LÁPIS GRAFITE Nº2 CAIXA C/ 144 UNIDADES	024971-8	CX	08	R\$ 54,54	R\$ 436,32
55	LIVRO ATA 100 FOLHAS	204166-9	UND	10	R\$ 19,74	R\$ 197,40
56	LIVRO PROTOCOLO 100 FOLHAS	152492-5	UND	10	R\$ 18,86	R\$ 188,60
57	MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL CAIXA C/ 12 UNIDADES	188777-7	CX	05	R\$ 55,09	R\$ 275,45
58	MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETA CAIXA C/ 12 UNIDADES	188778-5	CX	05	R\$ 59,35	R\$ 296,75
59	MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMELHO CAIXA C/ 12 UNIDADES	188779-3	CX	03	R\$ 50,15	R\$ 150,45
60	PAPEL CARTÃO 48X66CM	212214-6	UND	20	R\$ 2,58	R\$ 51,60
61	PAPEL COUCHÊ BRANCO 180G PACOTE C/ 50 FOLHAS	134835-3	PCT	20	R\$ 18,15	R\$ 363,00
62	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY 180G PACOTE C/ 50 FOLHAS PROVA D'ÁGUA	205006-4	PCT	20	R\$ 26,24	R\$ 524,80
63	PASTA ARQUIVO MORTO	214772-2	UND	100	R\$ 8,57	R\$ 857,00
64	PASTA A-Z LOMBO LARGO	195894-1	UND	20	R\$ 22,62	R\$ 452,40
65	PASTA CATÁLOGO C/ 50 ENVELOPES	122581-2	UND	30	R\$ 18,70	R\$ 561,00
66	PASTA GRAMPO TRILHO A4 TRANSPARENTE/FUMÊ	202357-1	UND	200	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
67	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO FINA A4	025200-0	UND	50	R\$ 4,09	R\$ 204,50
68	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO GROSSA	059096-7	UND	50	R\$ 6,49	R\$ 324,50

69	PASTAS SANFONADAS A4	188572-3	UND	30	R\$ 31,11	R\$ 933,30
70	PEN DRIVE 16GB USB	218945-3	UND	30	R\$ 37,37	R\$ 1.121,10
71	PERFURADOR DE PAPEL 100 FOLHAS	154279-6	UND	03	R\$ 218,62	R\$ 655,86
72	PILHAS ALCALINAS AA CAIXA C/ 24 UNIDADES	160224-1	CX	03	R\$ 64,37	R\$ 193,11
73	PILHAS ALCALINAS AAA PALITO CAIXA C/ 24 UNIDADES	011850-8	CX	10	R\$ 64,16	R\$ 641,60
74	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA BIVOLT	086539-7	UND	03	R\$ 39,41	R\$ 118,23
75	PORTA CANETA/CLIPS/LÁPIS ACRÍLICO	129877-1	UND	30	R\$ 17,89	R\$ 536,70
76	PRANCHETAS MADEIRA EUCATEX A4 PRENDEDOR EM METAL	200234-5	UND	100	R\$ 12,24	R\$ 1.224,00
77	REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20ML (AZUL)	124668-2	UND	24	R\$ 8,51	R\$ 204,24
78	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO (PRETO)	124668-2	UND	24	R\$ 8,30	R\$ 199,20
79	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO (VERMELHO)	124668-2	UND	12	R\$ 8,50	R\$ 102,00
80	RÉGUA 30 CM CRISTAL	061256-1	UND	50	R\$ 2,71	R\$ 135,50
81	RÉGUA 50 CM CRISTAL	004690-6	UND	20	R\$ 5,84	R\$ 116,80
82	SACO TRANSPARENTE 20X29CM PACOTE C/ 50 UNIDADES	200378-3	PCT	10	R\$ 16,82	R\$ 168,20
83	TESOURA ESCOLAR	002867-3	UND	30	R\$ 7,62	R\$ 228,60
84	TESOURA MULTIUSO 21CM	202866-2	UND	20	R\$ 14,48	R\$ 289,60
85	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO PRETA 40ML	137618-7	UND	12	R\$ 6,52	R\$ 78,24
VALOR TOTAL						R\$ 59.967,78

1. COMO E QUANDO

SERÃO RECEBIDAS

AS PROPOSTAS E

1. A dispensa eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por um agente de contratação, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, a ser realizada **no dia 18/06/2026, às 09:00 (horário de Brasília), na plataforma do site: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>** e o aviso será previamente divulgado no Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

1.1 Poderão participar da presente Cotação os interessados que atendam a todas as exigências constantes deste Instrumento e seus anexos, sendo que o não atendimento de quaisquer das condições implicará na inabilitação ou desclassificação da proposta.

1.2 Submeter-se às condições gerais de contratação previstas no Edital e na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

1.3 Declarar sob as penas da Lei, assinalando em campo próprio do sistema e/ou apresentar declaração junto a documento de habilitação, que até a data de abertura da fase competitiva do certame, inexistem fatos contrários à sua habilitação no processo de aquisição/contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências anteriores.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Declarar sob as penas da Lei, assinalando em campo próprio do sistema, e/ou apresentar declaração junto a documento de habilitação que está ciente e concorda com as condições contidas nos termos do processo de aquisição/contratação, bem como, se responsabiliza em fornecer o material de acordo com a especificação contida no Termo de Referência deste certame, além dos requisitos de habilitação por ele definido.

2.2. Acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública virtual, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua conexão.

2.3. Responsabilizar-se pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, sob pena de ter seu login e senha cancelados junto ao provedor do sistema.

3. DO VALOR CONSTANTE NA PROPOSTA

3.1. O valor constante da proposta deve compreender todos os

impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do(s) produto(s) ofertado(s), abrangendo, assim, todos os custos necessários à entrega do objeto desta Cotação em perfeitas condições de uso.

3.2. A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da mesma.

3.3. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Instrumento e seus anexos.

3.4. A proposta de preço deverá ser encaminhada contendo todas as especificações necessárias a sua avaliação, marca/modelo, bem como preço unitário e total para a aquisição.

3.5. Até a abertura da sessão, os proponentes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Será considerado vencedor da Cotação Eletrônica de Preços aquele que apresentar, durante o período da Cotação, o lance de **Menor Preço Por Lote**, sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda às respectivas especificações e condições do presente Edital.

5. HABILITAÇÃO

5.1. A empresa declarada vencedora deverá enviar para o e-mail: licita.sem@gmail.com, de imediato, os documentos relacionados abaixo:

a) **Proposta**, em folha timbrada da empresa, de acordo com o preço final, com os seguintes dados: razão social completa da empresa, nº CNPJ, nº Inscrição Estadual, endereço, identificação do responsável pela empresa (nome e CPF), telefone, fax, e-mail e dados bancários atuais;

b) Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de **contrato social e/ou equivalente**, acompanhando de todas as suas alterações e/ou em sua forma consolidada, e de documento com probatório de seus administradores;

c) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas**;

d) Prova de regularidade de situação perante o **FGTS**, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

e) Prova de regularidade para com **as Fazendas Federal, Estadual e**

Municipal, esferas de governo, da sede do licitante;

f) Declaração de caracterização como microempresa ou empresa de pequeno porte, em folha timbrada da empresa, se for o caso.

g) **Declaração que não emprega menor de idade**, salvo na condição de aprendiz.

h) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), artigo 62, inciso III e artigo 68, inciso V da Lei 14.133/21.

i) Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnica operacional. Justificativa: O **Atestado de Capacidade Técnica** se faz fundamental para demonstrar que a empresa tem a habilidade técnica e execução passada, de acordo com o artigo 67 da Lei 14.133/21.

j) Para todos os itens integrantes do lote único, deverá ser apresentado **catálogo, prospecto ou ficha técnica dos produtos ofertados**, contendo especificações suficientes para comprovação do atendimento às exigências do edital.

6. ADVERTÊNCIA

6.1. O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da disputa eletrônica;

6.2. A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

7. CONFLITOS INTERPRETATIVOS E OMISSÕES

7.1. As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.

7.2. Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.

**8. DIVULGAÇÃO
DOS RESULTADOS**

8.1. O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Compras Públicas.

8.2 Integram este Aviso, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo de Proposta Comercial

ANEXO II - Termo de Referência

Belém (PA), 09 de junho de 2026.

FERNANDA COELHO DE MELO

Matrícula - 54196212

Agente de Contratação

ANEXO I

PAE nº 2026/2291287

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL

À SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES/PA

Ref.: Dispensa Eletrônica nº 004/2026

SEMU/PA Processo nº 2026/2291287

Dia ____ / ____ / ____ às ____ : ____ horas

A (nome completo da empresa), de acordo com as condições estabelecidas no **Aviso de Dispensa Eletrônica nº 004/2026**, vem por meio desta apresentar a proposta para subsidiar o presente objeto desta licitação tem como (**objeto**), conforme as especificações constantes neste Termo de Referência e seus anexos.

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Lote	Item	Descrição	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1		Não identificado	Und/Mês	xx	R\$	R\$

VALOR GLOBAL PARA O LOTE _____

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de execução: conforme edital.

Declaramos que nos preços consignados na planilha de formação de preços estão inclusos todos os fatores que possam influenciar em sua composição, tais como, impostos, fretes, taxas, despesas fiscais e financeiras bem como despesas extras necessárias à execução do objeto. Os preços propostos são fixos e irremovíveis conforme previsto no edital.

DADOS DA LICITANTE

Informamos, abaixo, nossos dados para futuros compromissos, caso nossa empresa seja a vencedora deste certame licitatório.

Razão Social:; CNPJ faturamento nº;
Endereço..... ;
Telefone/Fax:, E-mail;
Codigo/ Banco:; Agência:; e Conta Corrente:

Dados da pessoa para Assinatura do Contrato:

Nome completo, RG e CPF do titular/representante

Nome completo, RG e CPF de uma testemunha.

OBS.: A licitante, além das informações acima, poderá acrescentar outras que julgar necessárias para melhor definir sua proposta, bem como deverá datar e assinar a sua proposta e anexos, caso existam.

Cidade - UF, de..... de 2026.

(nome e número da identidade do declarante)

Obs.: Esta declaração deverá ser em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PAE nº 2026/2291287

O QUE SERÁ CONTRATADO?							
Lote	Item	Descrição	Código SIMAS/CAT MAT (BEM COMUM)	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Valor Total
1	1	ALFINETE DE MAPA REDONDO CAIXA C/ 50 UNIDADES	137087-1	CX	20	R\$ 8,86	R\$ 177,20
	2	ALMOFADA PARA CARIMBOS NÚMERO 3 - TINTA PRETA	000049-3	UND	15	R\$ 9,40	R\$ 141,00
	3	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	002624-7	UND	10	R\$ 9,59	R\$ 95,90
	4	APONTADOR DE LÁPIS CAIXA C/ 24 UNIDADES	230261-6	CX	05	R\$ 26,68	R\$ 133,40
	5	BANDEJA DE CORRESPONDÊNCIAS TRIPLA EM ACRÍLICO	009723-3	UND	50	R\$ 48,02	R\$ 2.401,00
	6	BARBANTE CRU ALGODÃO Nº 6	231488-6	ROLO	50	R\$ 17,62	R\$ 881,00
	7	BARBANTE SISAL 2MM 500 METROS	005613-8	ROLO	20	R\$ 26,30	R\$ 526,00
	8	BATERIA P/ MICROFONE S/ FIO 9V ALCALINA	151105-0	UND	50	R\$ 15,60	R\$ 780,00
	9	BLOCOS AUTOADESIVOS 250 FOLHAS 50X50MM (POST-IT)	168829-4	UND	50	R\$ 12,21	R\$ 610,50
	10	BORRACHAS BRANCA Nº 20 CAIXA C/ 20 UNIDADES	144780-7	CX	06	R\$ 25,93	R\$ 155,58
	11	CALCULADORA DE MESA - 12 DÍGITOS	095180-3	UND	30	R\$ 28,85	R\$ 865,50
	12	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CAIXA C/50 UNIDADES	209504-1	CX	100	R\$ 49,57	R\$ 4.957,00
	13	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CAIXA C/ 50 UNIDADES	209505-0	CX	100	R\$ 53,68	R\$ 5.368,00
	14	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CAIXA C/ 50 UNIDADES	209506-8	CX	10	R\$ 46,69	R\$ 466,90
	15	CANETA MARCA-TEXTO FLUORESCENTE AMARELA CAIXA C/ 12 UNIDADES	051464-0	CX	20	R\$ 30,09	R\$ 601,80
	16	CANETAS CORRETIVA 4ML CX C/ 12 UNIDADES	119813-0	CX	03	R\$ 40,51	R\$ 121,53
	17	CARTOLINA BRANCA 96X66CM	188171-0	UND	100	R\$ 2,22	R\$ 222,00
	18	CLIP Nº 2/0 CAIXA C/ 100 UNIDADES	000074-4	CX	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00
	19	CLIQUE 6/0 CAIXA C/ 50 UNIDADES	019948-6	CX	100	R\$ 6,86	R\$ 686,00
	20	CLIQUE 8/0 GALVANIDO CAIXA C/ 25 UNIDADES	096150-7	CX	100	R\$ 9,81	R\$ 981,00
	21	CLIQUE MÉDIO Nº 4/0 CAIXA C/ 50 UNIDADES	019965-6	CX	100	R\$ 7,76	R\$ 776,00

22	CLIQUE Nº 3/0 CAIXA C/ 100 UNIDADES	033731-5	CX	200	R\$ 6,33	R\$ 1.266,00
23	COLA BASTÃO	160114-8	UND	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
24	COLA BRANCA 90G CAIXA C/ 12 UNIDADES	000263-1	CX	10	R\$ 47,64	R\$ 476,40
25	COLA DE ISOPOR 90G	019563-4	UND	200	R\$ 6,79	R\$ 1.358,00
26	COLA SILICONE PARA ARTESANATO 100ML	045370-6	UND	20	R\$ 8,38	R\$ 167,60
27	COLCHETE (BAILARINA) Nº 9 CAIXA C/ 72 UNIDADES	000704-8	CX	15	R\$ 8,13	R\$ 121,95
28	CORRETIVO ESCOLAR LÍQUIDO 18ML	119835-1	UND	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
29	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO PACOTE C/ 120 UNIDADES	018423-3	PCT	50	R\$ 8,35	R\$ 417,50
30	ENVELOPE CONVITE 15X21 OU 16X23	000747-1	UND	1000	R\$ 0,96	R\$ 960,00
31	ENVELOPE TIPO SACO 310X410MM	170518-0	UND	500	R\$ 1,28	R\$ 640,00
32	ENVELOPES (A4 BRANCO) 240X340MM	000744-7	UND	3000	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
33	ENVELOPES CARTA	076548-1	UND	100	R\$ 0,65	R\$ 65,00
34	ESPÁTULA EXTRATORA DE GRAMPOS	173534-9	UND	100	R\$ 4,65	R\$ 465,00
35	ESTILETE 18MM	104034-0	UND	60	R\$ 11,75	R\$ 705,00
36	FITA CREPE 50MMX50M	000484-7	ROLO	50	R\$ 12,52	R\$ 626,00
37	FITA DUPLA FACE 3M 19MM X 20M TRANSPARENTE	071838-6	ROLO	05	R\$ 55,25	R\$ 276,25
38	FITA DUPLA FACE 3M 24MM X 1,5M ESPUMA	203080-2	ROLO	20	R\$ 27,09	R\$ 541,80
39	FITA DUREX 24MM X 100M	NÃO ENCONTRADO	ROLO	150	R\$ 8,68	R\$ 1.302,00
40	FITA DUREX 48MM X 100M	212128-0	ROLO	200	R\$ 12,97	R\$ 2.594,00
41	FITA KRAFT 38MMX50M TARTAN	000482-0	ROLO	20	R\$ 26,68	R\$ 533,60
42	FITA ZEBRADA DEMARCAÇÃO ADESIVA 48MMX30M	202670-8	ROLO	20	R\$ 30,33	R\$ 606,60
43	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO 70MMX200M	130033-4	ROLO	20	R\$ 18,96	R\$ 379,20
44	FITILHO PLÁSTICO AMARRAÇÃO	192370-6	ROLO	20	R\$ 15,19	R\$ 303,80
45	FURADOR DE PAPEL 2 FUROS 10 FOLHAS	158398-0	UND	30	R\$ 15,25	R\$ 457,50
46	GRAMPEADOR DE MESA DE ATÉ 100 FOLHAS	190076-5	UND	10	R\$ 86,78	R\$ 867,80
47	GRAMPEADOR DE MESA DE ATÉ 50 FOLHAS	216778-6	UND	50	R\$ 38,41	R\$ 1.920,50
48	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXAS C/ 5000 UNIDADES	000286-0	CX	50	R\$ 8,87	R\$ 443,50
49	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 CAIXA C/ 5000 UNIDADES	099270-4	CX	10	R\$ 24,15	R\$ 241,50

50	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA C/ 5000 UNIDADES	137911-9	CX	10	R\$ 26,62	R\$ 266,20
51	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/8 CAIXAS C/ 5000 UNIDADES	191267-4	CX	10	R\$ 28,92	R\$ 289,20
52	GUILHOTINA GRÁFICA SEMI INDUSTRIAL A3	212880-2	UND	02	R\$ 1.669,66	R\$ 3.339,32
53	LÁPIS DE COR CAIXA C/ 12 UNIDADES	002669-7	CX	20	R\$ 12,86	R\$ 257,20
54	LÁPIS GRAFITE Nº2 CAIXA C/ 144 UNIDADES	024971-8	CX	08	R\$ 54,54	R\$ 436,32
55	LIVRO ATA 100 FOLHAS	204166-9	UND	10	R\$ 19,74	R\$ 197,40
56	LIVRO PROTOCOLO 100 FOLHAS	152492-5	UND	10	R\$ 18,86	R\$ 188,60
57	MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL CAIXA C/ 12 UNIDADES	188777-7	CX	05	R\$ 55,09	R\$ 275,45
58	MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETA CAIXA C/ 12 UNIDADES	188778-5	CX	05	R\$ 59,35	R\$ 296,75
59	MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMELHO CAIXA C/ 12 UNIDADES	188779-3	CX	03	R\$ 50,15	R\$ 150,45
60	PAPEL CARTÃO 48X66CM	212214-6	UND	20	R\$ 2,58	R\$ 51,60
61	PAPEL COUCHÊ BRANCO 180G PACOTE C/ 50 FOLHAS	134835-3	PCT	20	R\$ 18,15	R\$ 363,00
62	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY 180G PACOTE C/ 50 FOLHAS PROVA D'ÁGUA	205006-4	PCT	20	R\$ 26,24	R\$ 524,80
63	PASTA ARQUIVO MORTO	214772-2	UND	100	R\$ 8,57	R\$ 857,00
64	PASTA A-Z LOMBO LARGO	195894-1	UND	20	R\$ 22,62	R\$ 452,40
65	PASTA CATÁLOGO C/ 50 ENVELOPES	122581-2	UND	30	R\$ 18,70	R\$ 561,00
66	PASTA GRAMPO TRILHO A4 TRANSPARENTE/FUMÊ	202357-1	UND	200	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
67	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO FINA A4	025200-0	UND	50	R\$ 4,09	R\$ 204,50
68	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO GROSSA	059096-7	UND	50	R\$ 6,49	R\$ 324,50
69	PASTAS SANFONADAS A4	188572-3	UND	30	R\$ 31,11	R\$ 933,30
70	PEN DRIVE 16GB USB	218945-3	UND	30	R\$ 37,37	R\$ 1.121,10
71	PERFURADOR DE PAPEL 100 FOLHAS	154279-6	UND	03	R\$ 218,62	R\$ 655,86
72	PILHAS ALCALINAS AA CAIXA C/ 24 UNIDADES	160224-1	CX	03	R\$ 64,37	R\$ 193,11
73	PILHAS ALCALINAS AAA PALITO CAIXA C/ 24 UNIDADES	011850-8	CX	10	R\$ 64,16	R\$ 641,60
74	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA BIVOLT	086539-7	UND	03	R\$ 39,41	R\$ 118,23

75	PORTA CANETA/CLIPS/LÁPIS ACRÍLICO	129877-1	UND	30	R\$ 17,89	R\$ 536,70
76	PRANCHETAS MADEIRA EUCATEX A4 PRENDEDOR EM METAL	200234-5	UND	100	R\$ 12,24	R\$ 1.224,00
77	REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20ML (AZUL)	124668-2	UND	24	R\$ 8,51	R\$ 204,24
78	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO (PRETO)	124668-2	UND	24	R\$ 8,30	R\$ 199,20
79	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO (VERMELHO)	124668-2	UND	12	R\$ 8,50	R\$ 102,00
80	RÉGUA 30 CM CRISTAL	061256-1	UND	50	R\$ 2,71	R\$ 135,50
81	RÉGUA 50 CM CRISTAL	004690-6	UND	20	R\$ 5,84	R\$ 116,80
82	SACO TRANSPARENTE 20X29CM PACOTE C/ 50 UNIDADES	200378-3	PCT	10	R\$ 16,82	R\$ 168,20
83	TESOURA ESCOLAR	002867-3	UND	30	R\$ 7,62	R\$ 228,60
84	TESOURA MULTIUSO 21CM	202866-2	UND	20	R\$ 14,48	R\$ 289,60
85	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO PRETA 40ML	137618-7	UND	12	R\$ 6,52	R\$ 78,24

VALOR GLOBAL ESTIMADO**

**R\$
59.967,78**

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES

- OS ITENS FORAM AGRUPADOS EM **LOTE ÚNICO** EM RAZÃO DA SIMILARIDADE, PADRONIZAÇÃO E INTER-RELAÇÃO ENTRE OS MATERIAIS, DE MODO QUE O FORNECIMENTO CONJUNTO SE MOSTRA MAIS EFICIENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO.
- A ADOÇÃO DO AGRUPAMENTO VISA GARANTIR **PADRONIZAÇÃO DOS PRODUTOS**, MAIOR EFICIÊNCIA LOGÍSTICA NAS ENTREGAS E SIMPLIFICAÇÃO DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, REDUZINDO A NECESSIDADE DE MÚLTIPLOS CONTRATOS E, CONSEQUENTEMENTE, OS CUSTOS ADMINISTRATIVOS ASSOCIADOS AO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.
- RESSALTA-SE QUE O AGRUPAMENTO NÃO RESTRINGE A COMPETITIVIDADE DO CERTAME, TENDO EM VISTA QUE OS ITENS SÃO **BENS COMUNS, AMPLAMENTE DISPONÍVEIS NO MERCADO E FORNECIDOS POR DIVERSOS FORNECEDORES**, O QUE PRESERVA A AMPLA PARTICIPAÇÃO E A OBTENÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO.
- DESSA FORMA, O AGRUPAMENTO EM LOTE ÚNICO MOSTRA-SE **TÉCNICA E ECONOMICAMENTE MAIS ADEQUADO**, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PREVISTOS NA LEI Nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE SUPRIR A SECRETARIA COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, TAIS COMO PASTAS, ENVELOPES, GRAMPEADORES, CANETAS, LÁPIS, RÉGUAS, ENTRE OUTROS. ESSES MATERIAIS SÃO ESSENCIAIS PARA GARANTIR A ORGANIZAÇÃO, REGISTRO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS, BEM COMO O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS ROTINAS DE TRABALHO, CONFORME OS ITENS LISTADOS ACIMA E SUAS RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES.

NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	BEM COMUM DE NATUREZA NÃO CONTINUADA
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	<input type="checkbox"/> SIM. <input checked="" type="checkbox"/> Não. NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA PARA OS BENS OBJETO DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO TRATAR-SE DE MATERIAIS DE CONSUMO DE NATUREZA COMUM, COM BAIXO VALOR UNITÁRIO E AMPLA DISPONIBILIDADE NO MERCADO, NÃO SENDO NECESSÁRIA A ADOÇÃO DE GARANTIA PARA ASSEGURAR A ADEQUADA EXECUÇÃO CONTRATUAL.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, IV , da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II , da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, XV , da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico .
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*. * Se o orçamento estimado for <i>sigiloso</i> , o licitante não saberá os valores unitários e global máximos, razão pela qual o critério de aceitabilidade do preço também será considerado “ <i>sigiloso</i> ” para todos os fins.
HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?	<input type="checkbox"/> Sim. Indicar os itens: (Indicar os itens). <input checked="" type="checkbox"/> Não.

REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<p><input type="checkbox"/> Sim. Qual?</p> <p>Por quê?</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não. O OBJETO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CLASSIFICADOS COMO BENS COMUNS E AMPLAMENTE DISPONÍVEIS NO MERCADO, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA POR PARTE DOS LICITANTES.</p>
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<p><input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.</p> <p>Justificativa: <i>(Justificar o motivo de cada exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i></p> <p><input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.</p> <p>Justificativa: <i>(Justificar o motivo de cada exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i></p>
	<p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <p>Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).</i></p>
	<p><input type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso.</p> <p>Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).</i></p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.</p> <p>Justificativa: A EXIGÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, CONFORME PREVISTA NO EDITAL, TEM POR FINALIDADE COMPROVAR QUE A EMPRESA LICITANTE POSSUI EXPERIÊNCIA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA CONTRATAÇÃO, DEMONSTRANDO APTIDÃO PARA CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS COM QUALIDADE E DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS.</p>

	<p>A MEDIDA VISA REDUZIR RISCOS DE FALHAS NO FORNECIMENTO E ASSEGURAR A ADEQUADA EXECUÇÃO CONTRATUAL, SENDO ESTABELECIDADA DE FORMA PROPORCIONAL E SEM RESTRINGIR A COMPETITIVIDADE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133.</p>
	<p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal).</p> <p><input type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</p> <p>Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p> <p>Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p>
<p>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</p>	<p>ESPECIFICAR:</p> <p>EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PREVISTOS NA LEI Nº 14.133/2021, DEVERÃO SER PRIORIZADOS, SEMPRE QUE POSSÍVEL, PRODUTOS QUE APRESENTEM MENOR IMPACTO AMBIENTAL DURANTE SEU CICLO DE VIDA.</p> <p>NESSE SENTIDO, RECOMENDA-SE QUE OS BENS A SEREM FORNECIDOS ATENDAM, QUANDO APLICÁVEL, AOS SEGUINTE CRITÉRIOS:</p> <p>I – UTILIZAÇÃO DE MATÉRIAS-PRIMAS RECICLADAS OU RECICLÁVEIS, COMO PAPEL OU PLÁSTICO RECICLADO, A EXEMPLO DE ENVELOPES E PASTAS;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. II – PREFERÊNCIA POR MATERIAIS BIODEGRADÁVEIS OU QUE APRESENTEM MENOR IMPACTO AMBIENTAL APÓS O DESCARTE;</p> <p>III – AUSÊNCIA DE METAIS PESADOS EM SUA COMPOSIÇÃO, ESPECIALMENTE EM TINTAS, GRAMPOS OU OUTROS COMPONENTES, NÃO DEVENDO CONTER SUBSTÂNCIAS COMO CHUMBO, MERCÚRIO OU CÁDMIO;</p> <p>IV – REDUÇÃO DE EMBALAGENS DESNECESSÁRIAS, PRIORIZANDO PRODUTOS COM MENOR VOLUME DE PLÁSTICO OU EMBALAGENS MÚLTIPLAS;</p> <p>V – PREFERÊNCIA POR FABRICANTES QUE POSSUAM SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL CERTIFICADOS, COMO A CERTIFICAÇÃO ISO 14001;</p>

	<p>VI – PRIORIZAÇÃO DE PRODUTOS QUE POSSUAM ROTULAGEM AMBIENTAL RECONHECIDA, COMO O SELO ECOLÓGICO ABNT.</p> <p>TAIS CRITÉRIOS VISAM INCENTIVAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NA CADEIA DE FORNECIMENTO, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E PARA O USO RACIONAL DE RECURSOS NATURAIS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</p>	<p>Especificar: RISCO BAIXO</p> <p>1. RISCO DE ATRASO OU FALHA NA ENTREGA DOS MATERIAIS POR PARTE DO FORNECEDOR, PODENDO COMPROMETER O ABASTECIMENTO E O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.</p> <p>2. RISCO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS, BEM COMO OCORRÊNCIA DE SOBREPÊÇO DECORRENTE DE PESQUISA DE PREÇOS INADEQUADA OU FALHAS NO PROCESSO LICITATÓRIO.</p> <p>3. RISCO DE FALHAS NO PLANEJAMENTO E NA GESTÃO DOS MATERIAIS, INCLUINDO DEFINIÇÃO INADEQUADA DE QUANTITATIVOS E ARMAZENAMENTO IMPRÓPRIO, PODENDO RESULTAR EM DESPERDÍCIO, PERDA OU INUTILIZAÇÃO DE ITENS COMO TINTAS E COLAS.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p>HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</p>	<p>O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa, no horário de XXhYYm às XXhYYm, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão.</p> <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p>Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando à possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</p>	
<p>COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço.</p> <p><input type="checkbox"/> O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.</p>

LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU, LOCALIZADA NA AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, Nº 2803, 2º ANDAR, BAIRRO SÃO BRÁS, CEP 66.090-100, BELÉM/PA, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NA RESPECTIVA ORDEM DE FORNECIMENTO.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	30 DIAS (PRONTA ENTREGA).
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio ORDEM BANCÁRIA.</p> <p>Onde? CONTA CORRENTE DA CONTRATADA NO BANCO DO ESTADO DO PARÁ.</p> <p>Qual o prazo? ATÉ O MÍNIMO DE 30 DIAS CORRIDOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL (OU FATURA) COM O COMPROVANTE DE REGULARIDADE FISCAL DA CONTRATADA.</p> <p>Prova da regularidade fiscal A REGULARIDADE FISCAL PODE SER PROVADA: 1. POR CONSULTA AO SICAF OU CADASTRAMENTO UNIFICADO DE LICITANTE; OU 2. PELA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ART. 68 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL CONSULTAR AOS SISTEMAS OFICIAIS.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.</p> <p>Justificativa: <i>(O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p> <p>JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO QUE O OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, NÃO SE VERIFICA RISCO SIGNIFICATIVO QUE JUSTIFIQUE A EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL.</p>

ADEMAIS, POIS O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO SOMENTE APÓS A ENTREGA DOS MATERIAIS E A DEVIDA VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS, PERMANECENDO A CONTRATADA RESPONSÁVEL PELA QUALIDADE DOS PRODUTOS FORNECIDOS, SUJEITANDO-SE ÀS PENALIDADES LEGAIS E CONTRATUAIS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

**DADOS
ORÇAMENTÁRIOS
DA CONTRATAÇÃO**

- Funcional Programática:

14.122.1297.8338

- Elemento de Despesa:

33.90.30.16 – Material de Expediente

- Fonte do Recurso:

01500000001 – Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário

01500000055 – Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher

02500000001 – Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário

02500000055 – Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher

01501000001 – Rec. Ordinários – Outras Receitas Poder Executivo

Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Belém (PA), 09 de Junho de 2026.

ALINE SILVA NEVES
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO / MATRÍCULA: 5996669